



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 202/2024**, Sistema de Registro de Preços n.º 079/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK MPA E LOCAÇÃO DE BOMBAS**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300009280/2024-PG-3;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **REGHINE PINHEIRO CONCRETO LTDA**, CNPJ n.º 29.553.640/0001-00, sagrou-se vencedora do certame para os itens 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 471.400,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos reais);

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 13 de janeiro de 2.025.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

